



**PLANO DE CONTINGÊNCIA
para a COVID-19**

Estabelecimento de Educação infantil

CMEI PROFESSORA JULIETA PEREIRA MULLER

PLANCON-EDU/ESCOLAS COVID-19

VERSÃO 8

**Navegantes
14 de março de 2022**

Este Plano de Contingência foi construído com base no Modelo do Plano de Contingência elaborado e aprovado no âmbito do Comitê Técnico Científico da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina.

Governador do Estado de Santa Catarina
Carlos Moisés da Silva

Chefe da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina
João Batista Cordeiro Junior

Diretor de Gestão de Educação
Alexandre Corrêa Dutra

Equipe que elaborou o Modelo de Plano de Contingência
Coordenação: Mário Jorge C. C. Freitas - Associação Brasileira de Pesquisa Científica,
Tecnológica e Inovação em Redução de Riscos e Desastre (ABP-RRD)
Sub- Coordenação: Cleonice Maria Beppler - Instituto Federal Catarinense (IFC)
Caroline Margarida - Defesa Civil do Estado de Santa Catarina (DCSC) (relatora)
Fabiana Santos Lima - Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)
Francisco Silva Costa - Universidade do Minho (UMinho/Portugal)
Janete Josina de Abreu - Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)
Leandro Mondini – Instituto Federal Catarinense (IFC Camboriú)
Pâmela do Vale Silva - Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)
Paulo Henrique Oliveira Porto de Amorim - Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC)
Regina Panceri - Defesa Civil do Estado de Santa Catarina (DCSC) (relatora)

Colaboradores Externos

Prof. Eduardo R. da Cunha - Colégio Bom Jesus - Unidade Pedra Branca/Palhoça/SC
Prof. Josué Silva Sabino - Escola Básica Padre Doutor Itamar Luis da Costa - Imbituba/SC
Profa. Rute Maria Fernandes - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
(SEDUCE) - Imbituba/SC.
MsC. Maria Cristina Willemann - Epidemiologista - Mestre em Saúde Pública

Plano de contingência aplicável a

CMEI PROF^a JULIETA PEREIRA MULLER
Unidade de Ensino

Equipe responsável pela elaboração e implementação do plano escolar:

Rita de Cássia da Cunha Bittencourt
Diretora

Equipe responsável pela elaboração e implementação do plano:

Libardoni Lauro Claudino Fronza
Prefeito Municipal

Wancarlos Wollinger Corsani
Vice- Prefeito

CESAR ALEXANDRE REISER
Proteção Defesa Civil

Luciane Angela Nottar Nesello
Saúde

Patrícia Duarte Cidral
Educação

Membros da equipe:

Gestor: Rita de Cássia da Cunha Bittencourt, **Representantes do quadro de professores:** Ester Cordeiro, Karla Fabienne de Andrade Murara, **Representantes da família dos alunos:** Paola Costa Ribeiro Miranda, Juliana Assunção Alves de Ramos, **Representante das Entidades Colegiadas:** Sara Luiz, Lislíe da Costa dos Santos das Neves, **Representantes de outros trabalhadores:** Evillín Bastos, Grasiela Correia de Moraes.

Sumário

1. INTRODUÇÃO	5
2. ENQUADRAMENTO CONCEITUAL DE REFERÊNCIA	8
3. ATORES/POPULAÇÃO ALVO	9
4. OBJETIVOS	9
4.1 OBJETIVO GERAL	9
4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS	9
5. CENÁRIOS DE RISCO	10
5.1 AMEAÇA(S)	10
5.2 CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO	13
5.3 VULNERABILIDADES	14
5.4 CAPACIDADES INSTALADAS/ A INSTALAR	15
6. NÍVEIS DE PRONTIDÃO/AÇÃO	17
7. GOVERNANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DA RESPOSTA	19
7.1 DIRETRIZES, DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS (DAOP)	19
7.2 UNIDADE DE GESTÃO OPERACIONAL (SISTEMA DE COMANDO	
7.3 SISTEMA DE VIGILÂNCIA E COMUNICAÇÃO (SISTEMA DE ALERTA E ALARME)	37
7.3.1. Dispositivos Principais	37
7.3.2. Monitoramento e avaliação	39

1. INTRODUÇÃO

A COVID-19 é uma doença infecciosa emergente, causada por um vírus da família dos Corona vírus — o SARS-CoV-2 (de forma simplificada, como institui a OMS, 2019-nCoV) identificado pela primeira vez em Wuhan, na China, em dezembro de 2019.

Em 30 de janeiro, o Comitê de Emergência da Organização Mundial de Saúde (OMS) decretou Emergência de Saúde Pública de Âmbito Internacional. Em 11 de março, levando em consideração a amplitude de sua propagação mundial, veio a ser classificada como pandemia. Segundo a OMS, para configurar uma pandemia são necessárias três condições:

- a. Ser uma nova doença que afeta a população;
- b. O agente causador ser do tipo biológico transmissível aos seres humanos e causador de uma doença grave; e
- c. Ter contágio fácil, rápido e sustentável entre os humanos.

A ocorrência da COVID-19, bem como as providências a serem aplicadas, se integram na Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, definida pela Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012. Efetivamente estamos em estado de calamidade pública decretada em decorrência de um desastre de natureza biológica, que se insere na rubrica “doenças infecciosas virais” (conforme o COBRADE nº 1.5.1.1.0). No Brasil, o Congresso Nacional reconheceu, para fins específicos, por meio do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, a ocorrência do estado de calamidade pública nos termos da solicitação do Presidente da República.

Em Santa Catarina, o acionamento do Centro Integrado de Gerenciamento de Riscos e Desastres - CIGERD ocorreu no dia 14 de março, quando foi deflagrada a “Operação COVID-19 SC”. No dia 17 de março, o governo do Estado decretou emergência, através do Decreto nº 515, por conta da pandemia de coronavírus. O Decreto nº 562, de 17 de abril de 2020, declarou estado de calamidade pública em todo o território catarinense, nos termos do COBRADE nº 1.5.1.1.0 - doenças

infecciosas virais, para fins de enfrentamento à COVID-19, com vigência de 180 (cento e oitenta) dias, suspendendo as aulas presenciais nas unidades das redes de ensino pública e privada, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, até 31 de maio. Este Decreto foi alterado por outro de número 587, de 30 de abril, que suspendeu as aulas nas unidades das redes de ensino pública e privada por tempo indeterminado. O Decreto nº 630, de 1º de junho, suspendeu até 2 de agosto de 2020 as aulas presenciais nas unidades das redes de ensino pública e privada, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, o qual deverá ser objeto de reposição oportunamente.

Em 16 de junho, o Ministério da Educação publicou a Portaria nº 544 que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo Corona vírus - COVID-19. E, em 18 de junho, a Portaria nº 1.565 que estabeleceu orientações gerais visando à prevenção, ao controle e à mitigação da transmissão da COVID-19, e à promoção da saúde física e mental da população brasileira, de forma a contribuir com as ações para a retomada segura das atividades e o convívio social seguro.

O impacto potencial da COVID-19 é elevado devido a, entre outros aspectos:

- a. A propagação do vírus ser fácil e rápida;
- b. A transmissão ocorrer enquanto o paciente está assintomático ou tem sintomas leves (5 até 14 dias);
- c. A doença ter consequências agravadas, para além de idosos, em certos grupos populacionais com grande expressão no Brasil, como diabéticos, hipertensos e com problemas cardíacos;
- d. A possibilidade de gerar sobrecarga nos sistemas e serviços de saúde e assistência social (podendo gerar sua ruptura), na fase exponencial da contaminação;
- e. A taxa de mortalidade pode atingir, em certos contextos, números preocupantes.

Considerando que a transmissão do agente infeccioso se faz por contágio interpessoal, é fundamental promover a preparação das instituições, organizações e serviços para uma resposta efetiva e oportuna, que ajude a diminuir a amplitude e ritmo da infecção e a mitigar seus impactos, especialmente, o número de vítimas

mortais. A estratégia a seguir deve estar alinhada com as indicações do Ministério da Saúde (MS) e da Organização Mundial de Saúde (OMS) e outras indicações de órgãos de governos federal, estadual e municipal. As atividades a desenvolver devem ser sempre proporcionais ao nível de risco definido pelas instituições responsáveis.

As experiências já reconhecidas nos casos mais bem-sucedidos de controle provam que a preparação para uma epidemia começa (ou deve começar) antes dela ocorrer. Se tal não ocorreu (ou só ocorreu parcialmente), mais importante se torna que a prevenção se inicie logo aos primeiros sinais de casos provenientes de outros países (ou regiões), com reforço na fase de transmissão local e, obviamente, maior destaque na fase de transmissão comunitária ou sustentada. Entre as medidas adotadas desde cedo pelos países melhor sucedidos no controle à COVID-19, constam-se a realização massiva de testes com isolamento de casos detectados e quebra de cadeias de transmissão, medidas de reforço da higiene individual e comunitária, comunicação eficaz e adequada e conscientização efetiva, mas dando devido realce a riscos e consequências em caso de negligência de medidas de distanciamento social (de vários graus e ordem), obrigatórias ou voluntárias, com proibição de aglomerações.

Um instrumento de planejamento e preparação de resposta a eventos adversos de quaisquer tipos, previstos na Codificação Brasileira de Desastres - COBRADE, é o Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil (PLANCON-PDC). Nele se define(m) e caracteriza(m) o(s) cenário(s) de risco, se explicitam os níveis de risco/prontidão considerados e se estabelecem as dinâmicas e ações operacionais a implementar em cada um desses níveis, quando da iminência ou ocorrência do evento adverso a que o(s) cenário(s) de risco(s) alude(m), incluindo questões de comunicação, protocolos operacionais, recursos humanos a mobilizar, recursos/materiais a utilizar e sistema de coordenação operacional, através da previsão e acionamento de um Sistema de Comando de Operação (SCO) para gestão de crise. Os planos de contingência deverão em princípio ser elaborados em fase de normalidade ou, quando muito, prevenção, ou seja, antes da ocorrência do evento extremo. Na presente situação estão sendo elaborados em plena etapa de mitigação, já na fase de resposta.

O CMEI PROF^a JULIETA PEREIRA MULLER, face à atual ameaça relacionada com a COVID-19, e tendo em conta a sua responsabilidade perante à

comunidade escolar/acadêmica (alunos, professores, funcionários e familiares destes), elaborou o presente PLANO DE CONTINGÊNCIA (PLANCON-EDU/COVID-19). O Plano está alinhado com as metodologias para elaboração de Planos de Contingência da Defesa Civil de Santa Catarina e as orientações nacionais e internacionais (nomeadamente, Ministério da Saúde e Organização Mundial de Saúde, bem como Secretarias de Estado de Saúde e de Educação).

O Plano de Contingência Escolar para a COVID-19, a partir de cenários de risco identificados, define estratégias, ações e rotinas de resposta para o enfrentamento da epidemia da nova (COVID-19), incluindo eventual retorno das atividades presenciais, administrativas e escolares. O conjunto de medidas e ações ora apresentado deverá ser aplicado de modo articulado, em cada fase da evolução da epidemia da COVID-19.

2. ENQUADRAMENTO CONCEITUAL DE REFERÊNCIA

A estrutura do PLACON-EDU do CMEI PROF^a JULIETA PEREIRA MULLER obedece ao modelo conceitual ilustrado na Figura 1.

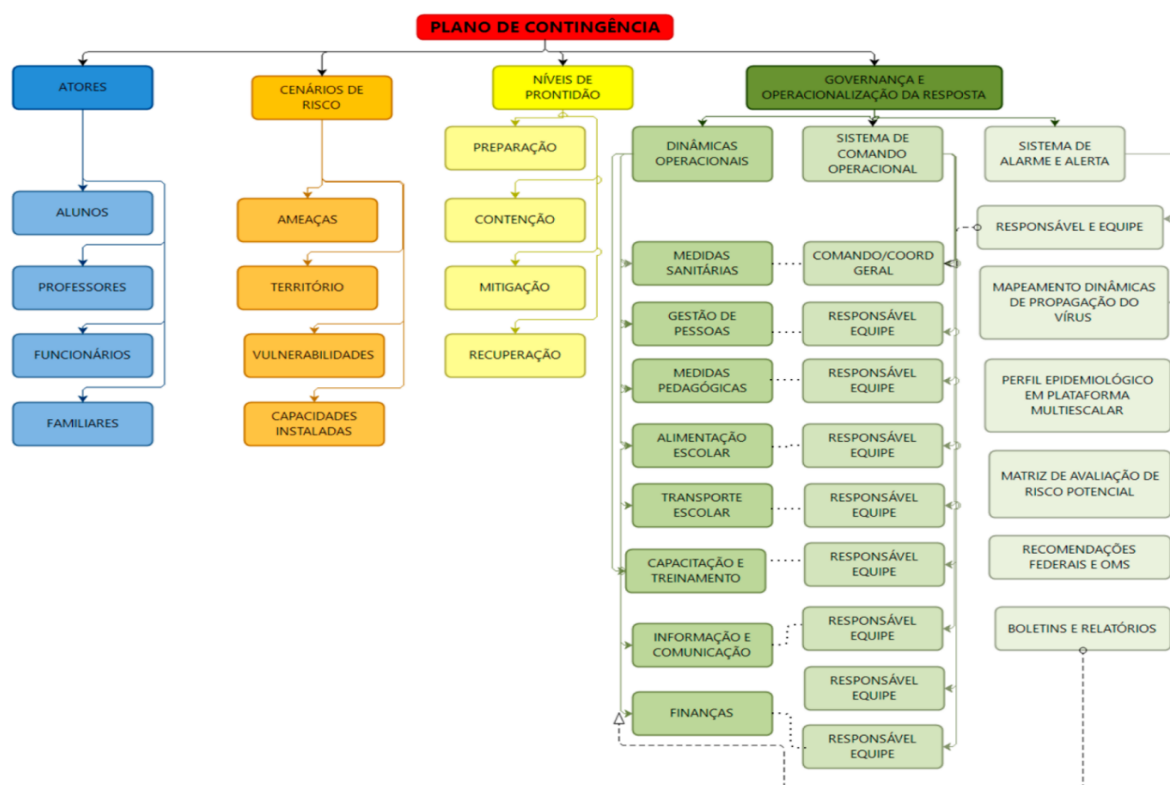


Figura 1: Modelo conceitual de Estrutura do Plancon.

3. ATORES/POPULAÇÃO ALVO

Público alvo: alunos, professores, funcionários e familiares destes do CMEI PROFª JULIETA PEREIRA MULLER.

4. OBJETIVOS

4.1 OBJETIVO GERAL

Fortalecer os processos de governança da escola, definindo estratégias, ações e rotinas de atuação para o enfrentamento da epidemia enquanto persistirem as recomendações nacionais, estaduais e/ou regionais de prevenção ao contágio da COVID-19, buscando assegurar a continuidade da sua missão educacional pautada pela proteção e segurança da comunidade escolar/acadêmica.

4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a. Identificar os cenários de riscos (com base nas ameaças, território envolvido, vulnerabilidades e capacidades instaladas do estabelecimento de ensino);
- b. Definir as dinâmicas e ações operacionais e adotar os protocolos operacionais específicos, abrangendo todas as atividades do estabelecimento e todos os membros da comunidade escolar e cumprindo todas as recomendações oficiais;
- c. Estabelecer uma Unidade de Gestão Operacional que assegure a implementação das dinâmicas e ações definidas para diferentes fases, em especial, na retomada de atividades presenciais;
- d. Promover acesso à informação constante de boletins atualizados e outros materiais de fontes oficiais sobre a pandemia, formas de contágio e formas de prevenção;
- e. Garantir uma eficiente comunicação interna (com alunos, professores e funcionários) e externa (com pais e/ou outros familiares dos alunos, fornecedores e população em geral);

- f. Determinar quais os recursos necessários para dar uma resposta efetiva e competente, adequada a cada fase de risco/prontidão associada à COVID-19;
- g. Implementar as ações de resposta, mitigação e recuperação, em cada fase, abrangendo toda a atividade do estabelecimento;
- h. Monitorar e avaliar as ações/medidas implementadas, possibilitando ajustes nas estratégias frente aos resultados esperados;
- i. Identificar eventuais casos suspeitos de COVID-19, orientando/encaminhando para que de imediato possam usufruir de apoio da escola e por parte dos serviços de saúde, evitando ou restringindo situações de contágio;
- j. Assegurar a continuidade da missão educativa, estabelecendo estratégias e metodologias pedagógicas adaptadas, buscando qualidade e equidade no atendimento escolar;
- k. Garantir condições sanitárias, profissionais, tecnológicas e apoio psicológico compatíveis com o momento da pandemia e pós-pandemia, garantindo a segurança da comunidade escolar nos aspectos sanitários, de higiene, saúde física e mental/emocional.

5. CENÁRIOS DE RISCO

Este plano de contingência está elaborado para cenários de risco específicos, que consideramos se aplicar ao nosso estabelecimento educativo. Em tais cenários são considerados o território de alcance da ameaça (COVID-19) com que se tem que lidar, bem como as vulnerabilidades e capacidades instaladas/a instalar.

5.1 AMEAÇAS

A principal ameaça a que o plano de contingência visa dar resposta é uma ameaça biológica, uma pandemia, mais exatamente, a transmissão do vírus

2019-nCoV, que tem impacto direto no sistema cardiorrespiratório¹, desencadeando no organismo humano a COVID-19.

A transmissão ocorre através:

- a. De gotículas ou micro gotículas de saliva e secreção nasal etc., projetadas por uma pessoa infectada e que atingem diretamente a boca, nariz e/ou olhos de outra pessoa. Essas gotículas podem atingir a boca, olhos ou nariz de pessoas próximas ou por contato:
- b. De contato físico com pessoa contaminada, como, por exemplo, ao apertar a mão de uma pessoa contaminada e em seguida levar essa mão à boca, ao nariz ou aos olhos.
- c. De objetos ou superfícies contaminadas e posterior contato com a boca, nariz ou olhos. Não podendo ser descartada a possibilidade de transmissão pelo ar em locais públicos – especialmente locais cheios, fechados e mal ventilados.

Depois do vírus atingir as mucosas, a maioria das pessoas desenvolve a doença com sintomas amenos. Há, contudo, pessoas que desenvolvem quadros de grande gravidade que, em certos casos, causam a morte do paciente. A probabilidade de complicações graves é mais comum em pessoas de grupos etários mais idosos e/ou na presença de outras doenças crônicas. Contudo, começam a aparecer mais casos em outras faixas de idade e em pessoas sem comorbidades aparentes.

Por outro lado, segundo a Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) e a OMS, calcula-se que a taxa de mortalidade associada à COVID-19 seja substancialmente maior que a da gripe sazonal (0,02% para 3,6% ou mais). A taxa de transmissão é elevada (cerca de 3, ou seja, 1 pessoa contamina, em média, 3 pessoas). Sem estratégias de distanciamento físico, deixando o vírus se transmitir livremente, a taxa de contaminação pode atingir, eventualmente, até 50 a 70%, o que teria por consequência a falência total de sistemas de saúde e funerários, pois teríamos milhões de mortos e um cenário extremamente crítico.

Cabe ainda ressaltar que a falência dos sistemas de saúde e funerário não

¹ Segundo dados da OMS, com base em análise possível de 56.000 pacientes, 80% têm ausência de sintomas ou sintomas leves (febre, tosse, alguma dificuldade em respirar, etc.), 14% sintomas mais severos (sérias dificuldades em respirar, grande falta de ar e pneumonias) e 6% doença grave (insuficiência pulmonar, choque séptico, falência de órgãos e risco de morte).

depende somente da taxa de contaminação, mas sobretudo da capacidade de atendimento dos casos graves da doença que podem atingir o nível de saturação mesmo em contexto de taxas menores de contágio. Não existe ainda nenhuma vacina disponível e provavelmente não estarão disponíveis ainda em 2020. Também não existem tratamentos medicamentosos específicos suficientemente testados, embora alguns medicamentos - tradicionalmente utilizados no tratamento de outras doenças - tenham sido utilizados com aparente sucesso, que não se sabe advir de qual ou de sua combinação com outros, e alguns novos medicamentos começam a ser testados.

Assim, a esta ameaça principal do vírus em si e da doença - por vezes mortais - que ele desencadeia, juntam-se, no mínimo, mais duas:

- a. a ameaça de uma profunda crise econômica e financeira;
- b. a ocorrência de contextos de perturbações emocionais pessoais e desequilíbrios sociais variados.

Nos dois últimos casos, o planejamento de estratégias mais adequadas para prevenir e restringir novos contágios, quando da retomada gradual de atividades, pode contribuir significativamente para o controle da doença e dirimir os impactos colaterais, favorecendo um ambiente mais propício à recuperação econômica e dos impactos psicossociais da pandemia.

Em síntese, a ameaça é real e de natureza complexa, uma vez que:

- a. O vírus é novo, com elevada taxa de mutação (sem que saibamos, totalmente, o que isso implica);
- b. Seus impactos dependem das medidas de contingenciamento tomadas em tempo;
- c. Os efeitos potenciais de curvas de crescimento epidemiológico, súbito e alto, sobre os sistemas de saúde são grandes, o que pode afetar a capacidade de resposta e a resiliência individual e comunitária e, por retroação, aumentar muito o risco;
- d. Seu impacto na situação econômica global e de cada país pode gerar uma forte crise;
- e. O inevitável choque entre medidas de distanciamento social e preocupação de dinamização da atividade econômica pode criar conflitos e impasses difíceis de ultrapassar;
- f. Aos períodos de distanciamento social mais extensivo têm que suceder-se períodos de maior flexibilização e tentativa de retomar a normalidade que, contudo, podem vir a gerar novas necessidades de distanciamento.

- g. O turismo local – entrada indiscriminada de turistas para frequentarem a praia,
- h. Porto de Navegantes com grande fluxo de entrada de navios e caminhões para carga e descarga de container.
- i. Transporte escolar
- j. Existência de apenas um hospital infantil na região
- k. Aeroporto internacional com grande fluxo de pessoas vindas de todo o Brasil e até de outros países
- l. Ferry Boat e Balsa com fluxo de pedestres e carros constante na travessia Navegantes/Itajaí e vice e versa.

5.2 CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO

No caso concreto do CMEI PROF^a JULIETA PEREIRA MULLER foi julgada como ajustada a descrição de território que segue:

Localizada no sul do Brasil, no estado de Santa Catarina, NAVEGANTES vive a realidade de uma cidade de pequeno porte, litorânea, cuja população nos meses de verão, feriados e finais de semana sobe vertiginosamente. Esta cidade é cortada por rodovias BR 101 e BR 470 de tráfego intenso o que é de certa forma benéfico para o município, servindo como porta de entrada para commodities e para o escoamento do comércio regional. Esta cidade tem como sua principal vocação o turismo e a importação e exportação pelo Porto e Aeroporto. No verão a cidade torna-se, porém, dos pontos turísticos do estado, tendo como principal característica sua opção a praia, com 12 km de extensão. Neste município inicia a BR 470, principal fonte de escoamento de produção do norte do estado. O município de Navegantes está dividido em 14 bairros. Além do turismo, a cidade tem se desenvolvido muito do aspecto especulativo imobiliário, importação, exportação e construção naval. Este desenvolvimento trouxe também um incremento na criminalidade da região, principalmente assaltos nas ruas, tráfico de entorpecentes e violência doméstica. População total da cidade, levantada através do último censo do IBGE 2019 foi de 83.626 habitantes, destes, a maioria maciça encontra-se lotada na região do bairro São Paulo, Nossa Senhora das Graças e Meia Praia, estando a restante distribuída ao longo do território da cidade.

A Creche Julieta está localizada na área central do município, situada na rua Aníbal Gaya, nº 313, bairro Centro, nela estão matriculadas aproximadamente 160 crianças atendendo o segmento da educação infantil, especificamente a faixa etária de idade de 0 a 3 anos, nos períodos integral e parcial (diurno), funcionando com aproximadamente 50 funcionários, sendo: 1 diretora, 1 secretária, 12 professores, 32 monitores de educação infantil, 2 agentes de educação especial, 4 agentes de serviços gerais e 2 merendeiras. Conta com 8 salas de aula com lotação máxima por período (antes da pandemia e do distanciamento social obrigatório): Berçário 1a e Berçário 1 e 2 Misto 20 alunos; Berçário 2a e 2b sendo 22 e 20 alunos e Berçário 3a, 3b, 3c, 3d e 3e sendo 20, 24, 22, 24 e 24 alunos respectivamente. Os alunos aqui matriculados em sua grande maioria são domiciliados no Centro, mas há aproximadamente 45 alunos domiciliados nos demais bairros: São Pedro, São Domingos, Meia Praia, Machados e Bairro São Paulo, o mesmo ocorrendo com funcionários, porém vale ressaltar que temos alguns que são moradores do município vizinho Itajaí.

A creche Julieta tem como característica seu entorno envolver uma grande área arborizada, conta com 1 pátio aberto com parque infantil e um jardim, suas salas são relativamente pequenas para a quantidade de alunos e funcionários atualmente comportada, bem como seu refeitório, que comporta 6 mesas grandes, porém, a escada que dá acesso ao piso superior está localizada no refeitório, o que acaba inutilizando uma parte que poderia ser utilizada para comportar mais uma mesa. Possui uma lavanderia ampla, alguns depósitos para guarda de roupas de cama, toalhas, brinquedos, arquivos, utensílios de higiene e limpeza, ferramentas de manutenção e pequenos reparos, dentre outros objetos. No piso superior existem 2 salas de aula, contam com uma área de circulação onde são realizados os banhos e higiene pessoal dos alunos. Esta via onde a creche é situada é caracterizada com grande fluxo de veículos e pessoas que leva a Avenida principal do município e ao Ferry Boat (travessia entre Navegantes e Itajaí). Também existe nas proximidades uma escola estadual onde há um grande número de alunos matriculados do ensino fundamental ao ensino médio, possibilitando ainda maior contágio devido estas características, bem como outros dois Centros Municipais de Educação Infantil próximos, além de Posto de Gasolina, Supermercados e comércio em geral. O Centro de Triagem, Testagem e Monitoramento do COVID-19 oferece atendimento de segunda a sábado das 07h às 19h e fica também na região Central, sendo a distância a percorrer de um local a outro 1,3 km. Já o único Hospital da cidade está localizado no bairro

vizinho, São Domingos, e fica a 1,8 km de distância da Unidade Escolar, porém o único Hospital Infantil referência em atendimento às crianças fica na cidade vizinha, em Itajaí, a 4,2 km da Unidade, sendo necessário a travessia via Ferry Boat ou a 25,2 km via BR 470 e BR 101.

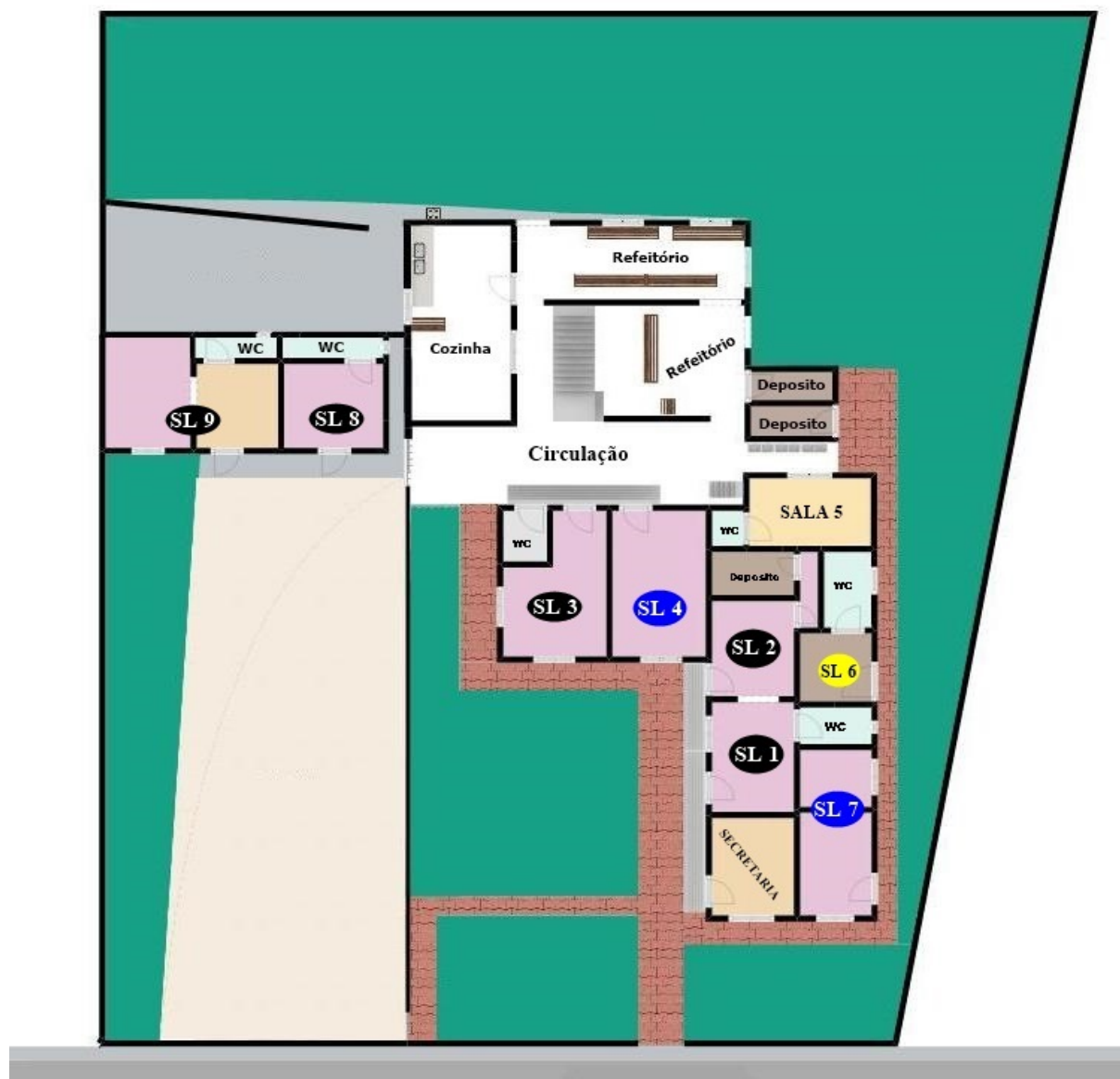


Figura 2: Planta baixa piso térreo CMEI Profª Julieta Pereira Muller.

Sala 1 e 2: Berçário III-B e III-E com 28m²

Sala 3: Berçário II-B com 25m²

Sala 4: Sala dos Professores com 25m²

Sala 5: Berçário III-A com 23m²

Sala 6: Sala de isolamento: 15m²

Sala 7: Berçário II-A com 25m²

Sala 8: Berçário III-C com 22m²

Sala 9: Berçário III-D com 30m²

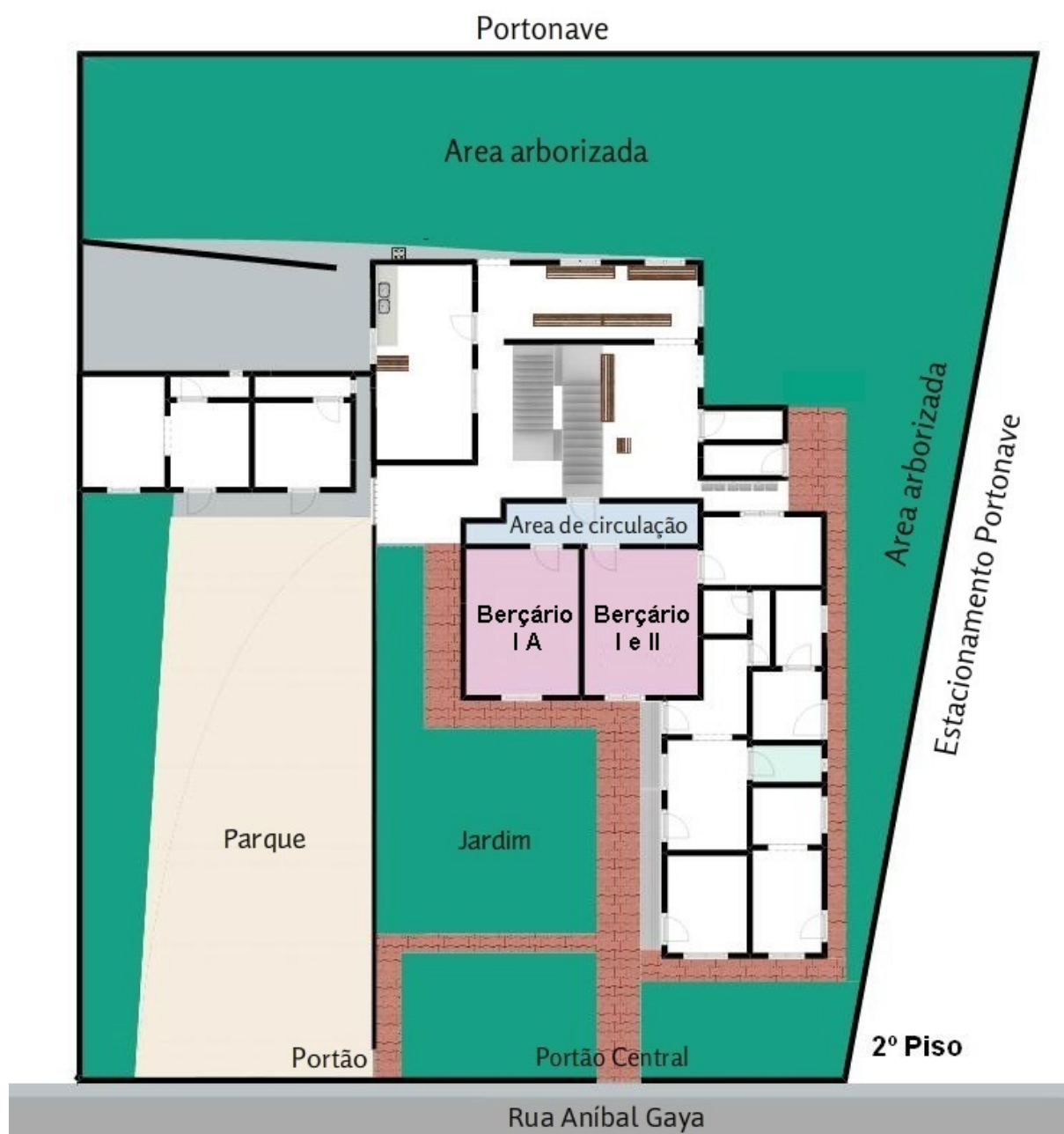


Figura 3: Planta baixa piso superior do CMEI Profª Julieta Pereira Muller.

Metragem quadrada das salas: B1A e B1B

Devido a nota de alerta conjunta nº 014/2021 não existem mais escalonamento de turma, todos os alunos frequentam o ensino presencial todos os dias. As turmas seguem os horários parcial e integral com a seguinte lotação: Berçário 1 e 2 matutino: 06:30 às 12:30 e vespertino das 12:30 às 18:30, no parcial com lotação de 20 alunos integral. Berçário 2A com capacidade de 22 alunos no integral e no parcial das 6:30 às 12:30 e das 12:30 às 18:30. Berçário 2 Be C com capacidade de 20 alunos integral e no parcial das 6:30 às 12:30, das 12:30 às 18:30 no parcial.

Berçário 3 A e C com capacidade de 24 alunos no integral e no parcial das 6:30 às 12:30 e das

12:30 às 18:30. Berçário 3 B com capacidade de 22 alunos no integral e com parcial das 6:30 às 12:30 das 12:30 às 18:30.

AMBIENTE	CAPACIDADE	FUNCIONÁRIOS
B1 A	20	3
B1 B	20	3
B2A	22	3
B2B	20	3
B2 C	20	3
B3 A	24	3
B3B	22	3
B3C	24	3

Figura 4: Capacidade de alunos e profissionais por sala de aula.

AMBIENTE	CAPACIDADE
REFEITÓRIO	21
SALA DOS PROFESSORES	8
COZINHA	2

PARQUE I	24
PARQUE II	24

Figura 5: Capacidade de pessoas nos ambientes.

5.3 VULNERABILIDADES

O CMEI PROF JULIETA PEREIRA MULLER toma em consideração, na definição de seu cenário de risco, as vulnerabilidades gerais e específicas que seguem:

1. Facilitação de condições que permitam a transmissão do vírus, através de contatos diretos (aperto de mão, beijos, atingimento por partículas de pessoa infectada que tosse ou espirra, etc.) ou mediados (toque em superfícies infectadas, etc., seguido de toque com as mãos na boca, nariz e olhos), particularmente, em sociedades com hábitos sociais de maior interatividade física interpessoal;
2. Falta de certos hábitos e cuidados de higiene pessoal e relacional ou negligência no seu cumprimento, nomeadamente os hábitos associados à lavagem regular e adequada das mãos, etiquetas corretas de tossir e espirrar;
3. Insuficiente educação da comunidade escolar para a gestão de riscos e para a promoção da saúde (em especial, contextos epidemiológicos) que, em certos casos, se associa a baixa educação científica e dificuldades de pensamento crítico;
4. Atitudes de negação do vírus, da COVID-19 e/ou de seu impacto, decorrente de fake news e difusão de informação não validada cientificamente;
5. Condições específicas dos estabelecimentos, tais como tipo e dimensões das instalações físicas, condições de arejamento, espaço disponível para suficiente espaçamento das pessoas etc.;
6. Baixa percepção de risco e o descumprimento de regras sociais (por exemplo, distanciamento e isolamento social, uso de máscaras, entre outros);
7. Existência de atores pertencendo a grupos de risco;
8. Atividades essencialmente presenciais e desenvolvidas em grupos;
9. Dependência de meios de transporte coletivos urbanos, eventualmente saturados;
10. Falta de formação dos professores para usar tecnologia na educação;

11. Alunos sem espaço adequado para estudo em casa, falta de equipamentos como computadores e notebooks e problemas na conexão à internet;
12. Horário único de acesso às aulas e intervalos (recreios), causando possível aglomeração na entrada e saída das pessoas;
13. Número insuficiente de funcionários para auxiliar na fiscalização das normas de convivência exigidas;
14. Unidades de saúde no município e próximas a unidade escolar;
15. Vulnerabilidade social da comunidade escolar;
16. Distanciamento social entre os educandos e entre a equipe de funcionários, mantendo o mínimo de 1,0 m a 1,5 m;
17. Cuidados/prevenção fora do ambiente escolar por parte dos responsáveis;
18. Aulas práticas que exijam contato físico direto ou indireto (ex. educação física);
19. Higienização dos materiais que os educandos trazem de casa (mochilas, chupetas, vestimenta) – orientação que seja feita em casa e na saída do ambiente escolar;
20. Quantidade de máscara a ser trocada durante o horário de aula;
21. Nos casos que os educandos que tem a necessidade de alimentação diferenciada e trás de casa, necessita de um espaço separado (sempre fixo);
22. Espaço adequado e horários para lanches e reuniões dos professores;
23. Separação de horários para crianças no refeitório;
24. Disponibilidade de materiais e equipamentos de proteção para professores, auxiliares e monitores (máscaras faciais, aventais, luvas, álcool em gel);
25. Distanciamento adequado durante os horários de alimentação no refeitório: 1,5m;
26. Materiais de uso individual não devem ser compartilhados;
27. Monitoramento da quantidade de alunos que utilizam os banheiros de uso coletivo (papel toalha descartável);
28. Quantidade de pessoal de limpeza para higienização dos ambientes diariamente;
29. Troca de EPIs dos professores que andam em mais de uma turma por período. Ex: Profº de Educação Física;
30. Higienização dos equipamentos e materiais que entram na cozinha;
31. Salas fixas, e lugares fixos;
32. Serviços prestados a escola (transporte, e alimentação), necessitam observar as normas de higienização;

33. Afastar o estudante, o professor, segundo professor e ou auxiliar de turma/estagiário, que deverá retornar as atividades presenciais somente após respeitar o tempo de determinado no atestado médico, laudo médico e ou com o resultado de teste RT- qPCR ou teste rápido para pesquisa de antígeno viral, negativo;
34. Orientar pais e responsáveis pelos estudantes sobre a necessidade de atentar para a presença de possíveis sinais e sintomas respiratórios durante os 14 dias após o último contato com casa suspeito ou confirmado;
35. Afastar professor, segundo professor e ou auxiliar de turma/ estagiário, bem como os alunos da turma com caso suspeito ou confirmado por 14 dias a contar do último dia que o caso suspeito ou confirmado esteve na escola. Realizar ensino não presencial/remoto neste período;
36. Se o resultado do teste laboratorial RT-PCP ou teste rápido de antígeno (“exame do cotonete”) do caso suspeito for negativo, os estudantes, o professor, segundo professor e ou auxiliar/estagiário da turma poderão retornar às atividades escolares antes dos 14 dias previstos no item anterior.
37. Os servidores afastados de suas atividades por conta de fazerem parte do grupo de risco, previsto nos decretos 23/2021 e 136/2021 deverão retornar as atividades presenciais após 28 (vinte e oito) dias, contados da data da aplicação da dose única ou da segunda dose da vacina contra COVID-19, de acordo com as orientações de cada fabricante, conforme definido no Calendário Municipal de Vacinação.
38. As servidoras gestantes, por conta do art. 1º, da Lei Federal nº 14.151, de 12 de maio de 2021, serão afastadas ficando a disposição para exercer as atividades em seu domicílio, por meio de teletrabalho, trabalho remoto ou outra forma de trabalho a distância, abrangendo servidores da administração geral e regidas pelo estatuto do magistério.

5.4 CAPACIDADES INSTALADAS/A INSTALAR

O (a) CMEI. PROF^a JULIETA PEREIRA MULLER considera já ter instaladas e a instalar as seguintes capacidades:

5.4.1 Capacidades instaladas

- a. Quantidades de salas que podem ser redirecionadas: 3
- b. Levantamento dos EPI'S prontos;
- c. Grupo de risco;
- d. Dispenser instalados;
- e. Dispor de ambiente específico para isolamento de pessoas que no meio do expediente/aula possam vir a ter algum tipo de sintoma;
- f. Cronograma de rodízio de alunos;
- g. Tapete sanitizante na entrada;
- h. Bebedouros e torneiras lacradas para uso;
- i. Disponibilização de pelo menos 2 máscaras por membro da comunidade escolar (alunos, professores, e demais funcionários) por parte da Prefeitura Municipal;
- j. Sensibilização da comunidade escolar por meio de painéis, cartazes, panfletos informativos sobre o uso adequado de máscaras e higienização das mãos;
- k. Ocupação de um terço das salas;
- l. Equipamentos de proteção individual para os funcionários da escola e alunos, bem como materiais específicos de higienização no combate ao covid-19;
- m. Descarte adequado de equipamentos de proteção individual;
- n. Estabelecer fluxos de encaminhamento de pessoas com sintomas à rede de atenção pública ou privada;
- o. Estabelecer protocolos internos de rastreamento e afastamento de contatos de casos confirmados;

5.4.2 CAPACIDADES A INSTALAR

- A. Formação específica;
- B. Contratação de mais funcionários (professores, monitores, agentes de serviços gerais) para suprir a demanda dos funcionários afastados;
- C. Adequar espaços específicos para alunos com necessidades especiais;
- D. Local apropriado para a troca dos alunos com necessidades especiais;
- E. Sanitização com gás ozônio semanalmente dos ambientes da escola;
- F. Estabelecer protocolos internos de testagem.

6. NÍVEIS DE PRONTIDÃO/AÇÃO

Este plano de contingência vincula-se aos níveis de prontidão/ação definidos no Quadro 1, que estão baseados em indicações da OMS e correspondem à terminologia que vem sendo utilizada pelo Ministério da Saúde em suas análises. Tal terminologia parece-nos a mais adequada tanto à natureza da pandemia, como para os estabelecimentos a que se destina: Preparação; Resposta (subdividida em Contenção e Mitigação) e Recuperação.

FASES	SUBFASES	CARACTERÍSTICAS	PLANCON ESTADUAL
PREPARAÇÃO		Não existe epidemia ou existe em outros países de forma ainda não ameaçadora	
RESPOSTA	Contenção (por vezes, subdividida em simples no início e alargada quando já há casos no país/estado)	Pode ir desde quando há transmissão internacional em outros países ou casos importados em outros estados (contenção inicial) até à situação da existência de cadeias secundárias de transmissão em outros estados e/ou casos importados no estado, mas sem cadeias de transmissão secundária (contenção alargada). Inclui medidas como o rastreamento (por meio de testes), isolamentos específicos (para evitar o contágio da população a partir de casos importados) e vigilância de entradas, saídas e deslocamentos de pessoas, buscando erradicar o vírus. O limite da contenção é quando as autoridades perdem o controle do rastreamento, o vírus se propaga e entra em transmissão local. Considera-se na fase de Contenção	Alerta (quando somente há ocorrências em outros estados) e Perigo Iminente (quando há casos importados no estado, mas sem cadeias de transmissão secundária)

		duas subfases Contenção Inicial e Contenção Alargada.	
	Mitigação (podendo, se houver medidas muito firmes como testagem generalizada, isolamento de casos e impedimento de entradas chegar até à Supressão)	A mitigação deve começar logo quando há transmissão local e intensificar-se quando há transmissão sustentada ou comunitária. Sabendo-se que não será possível evitar todos os contágios, tenta-se diminuir o avanço da pandemia, com ações como suspensão de aulas, fechamento de comércio, bares e restaurantes, cancelamento de eventos esportivos, congressos, shows e espetáculos, suspensão ou limitação de transportes etc. Quando a situação de contágio está sob maior controle e caminha para uma fase de recuperação estas medidas restritivas podem ser flexibilizadas.	Emergência de Saúde Pública
RECUPERAÇÃO		Caracteriza-se inicialmente pela redução do contágio e óbitos e controle parcial da epidemia, sustentada em indicadores oficiais de evolução de taxas de contágio e de ocupação de atendimento hospitalar. Posteriormente, pela superação do surto epidêmico e/ou surgimento de vacina e/ou descoberta de medicamentos adequados para o tratamento da COVID-19, comprovados cientificamente pelas autoridades competentes, podendo considerar-se consolidada (recuperação plena). Até que isso aconteça, deve-se manter medidas preventivas adequadas para evitar o surgimento de novos focos de infecção e reversão do achatamento da curva de contágio. Na ocorrência de reversão da redução do contágio as medidas adequadas de prevenção e controle deverão ser retomadas, em partes similares às previstas para a fase de Contenção.	

Quadro 1. Níveis de prontidão/ação a considerar no PLACON-EDU para a COVID-19.

Fonte: Adaptado de um modelo geral de fases considerado pela OMS e, como base nos quais, muitos países elaboraram seus planos de contingência.

7. GOVERNANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DA RESPOSTA

A gestão de uma situação de crise, tão grave como a que nos confrontamos e temos que lidar, exige um ajuste na governança, ou seja, nos processos de governar neste tempo de crise. Referimo-nos, em especial, à interação e tomada de decisão entre os atores envolvidos neste problema coletivo, acompanhada da criação, reforço e/ou remodelação de diretrizes e normas e implementação de ações adequadas.

Na governança, diretamente, relacionada com a operacionalização das dinâmicas e ações operacionais de resposta, salientam-se três domínios fundamentais:

- a. o das diretrizes, dinâmicas e ações operacionais (e respectivos protocolos) a implementar;
- b. o do Sistema de Comando Operacional, propriamente dito, diferenciado do “normal” sistema e processo de governo, mas com ele interligado, e que se torna necessário constituir para coordenar toda a implementação a eventuais ajustes do plano, indicando equipe e responsável em cada domínio;
- c. o do Sistema de Alerta e Alarme, incluindo as dinâmicas de comunicação e os processos de monitoramento e avaliação, que permite, identificar os eventuais ajustes que se torna necessário implementar.

7.1 DIRETRIZES, DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS (DAOP)

As diretrizes, dinâmicas e ações operacionais a serem implementadas encontram-se indicadas na sequência.

No planejamento da implementação das diretrizes, dinâmicas e ações sugere-se que seja usada, como referência, a ferramenta de qualidade 5W2H. Os 5 W (das iniciais do nome em inglês) são: W1) porque será feito; W2) o que será feito; W3)

onde será feito: W4) quando será feito: W5) quem o fará. Os dois H: H1) como será feito; H2) quanto custará.

Os quadros síntese que seguem resumem as principais dinâmicas e sugestões de ações que podem ser realizadas, sendo que as diretrizes com mais detalhes estão disponíveis nos links de acesso.

Porquê (domínios): MEDIDAS SANITÁRIAS (promover a saúde e prevenir a transmissão do vírus)

Diretrizes: Link de Acesso:

<https://drive.google.com/file/d/13JpI3bInU3Do59SkO8xlQLI2LUcc5rJ8/view?usp=sharing>

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Espelho de classe	Salas de aulas; Pátio aberto.	Permanente	Professora da turma	Através de escala; Demarcações; Recados.	Sem custo
Definir pontos exclusivos para entradas e saídas	Na unidade escolar	Entradas e saídas intervalos das atividades	Equipe gestora	Estabelecer diferentes horários para entradas/saídas intervalos a fim de evitar aglomeração	Sem custo
Escalonar a entrada das turmas,	Na unidade escolar	Entradas e saídas, intervalos das atividades	Equipe gestora	Estabelecer diferentes horários para entradas/saídas/ intervalos a fim de evitar aglomeração	Sem custo
• Cada responsável entrará na unidade escolar para entregar e buscar seu filho, respeitando o distanciamento e uma ordem de entrada. Apenas	Na unidade escolar	Diariamente enquanto perdurar a pandemia COVID-19.	Monitoras do Apoio	Estabelecer diferentes horários para entradas/saídas a fim de evitar aglomeração	Sem custo

entrará um responsável pela criança.					
Evitar o acesso de pais, responsáveis, cuidadores ou visitantes no interior das dependências dos estabelecimentos de ensino, porém nos casos em que o acesso ocorrer, devem ser preservadas as regras de distanciamento mínimo e o uso de máscara facultativa.	Na unidade escolar	Diariamente enquanto perdurar a pandemia COVID-19.	Equipe gestora	Orientando e fiscalizando a fim de evitar aglomeração	Sem custo
Recomenda-se o uso da máscara, contudo, é facultativo o uso de máscaras descartáveis, ou de tecido não tecido (TNT), ou de tecido de algodão, por alunos, trabalhadores e visitantes durante todo o período de permanência no estabelecimento de ensino. Orientar a troca das máscaras a cada 2 (duas) horas ou quando tornar-se úmida (se antes deste tempo) conforme previsto na Portaria SES nº 224, de 03 de abril de 2020, ou outros regramentos que venham substituí-la. É de responsabilidade dos pais e funcionários a dispensa do uso da máscara (DECRETO MUNICIPAL Nº 58/2022), (DECRETO ESTADUAL Nº					

1.769/2022). PROTOCOLO Os professores e monitores das instituições deverão monitorar a utilização de máscaras por parte do público infantil (daqueles autorizados pelos pais a usarem a máscara). Os pais/responsáveis que quiserem manter o uso da máscara, em seus filhos, devem manifestar sua autorização por escrito. A escola deve organizar essa autorização (aviso na agenda, termo de autorização, bilhete feito pela escola etc.), o instrumento utilizado para a coleta da autorização deve estar assinado pelos pais ou responsáveis.					
Os trabalhadores e alunos devem informar ao responsável pelo estabelecimento de ensino ou ao profissional de referência no estabelecimento, caso apresentem sintomas de síndrome gripal ou convivam com pessoas sintomáticas, suspeitas ou confirmadas com COVID-19	Durante as aulas de todos os estabelecimentos de ensino,	Imediatamente assim que os sintomas se manifestarem na própria pessoa com suspeita ou caso domiciliar.	Toda e qualquer pessoa envolvida com a Unidade Escolar	A comunicação de suspeita deve se dar preferencialmente via telefone ou WhatsApp institucional da Unidade, em últimos casos pessoalmente.	Sem custo

W de abril de 2020, ou outros regramentos que venham substituí-la.	No ambiente escolar	Em todo o período de permanência no estabelecimento de ensino	Funcionários, pais / responsáveis	Fiscalizando e orientando e em caso de observação comunicar a equipe gestora	Mediante orçamento municipal; compra direta.
Comunicar aos pais a obrigatoriedade de manter os filhos em casa quando estiverem doentes	Estabelecimento de ensino	Não permitir a entrada de alunos com sintomas, devendo obrigatoriamente permanecer em casa.	Equipe Gestora	Orientando pais e comunidade escolar da importância da quarentena nos casos suspeitos	Sem custo
Evitar a circulação de profissionais entre diferentes turmas na rotina diária de atividades da Ed. Infantil	No ambiente da educação infantil dos estabelecimentos de ensino.	Enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19.	Equipe gestora / professores	Matriculado em período integral e dividido em dois turnos, respeitando o distanciamento seguido por escalonamento, quando necessário	Sem custo
Escalonar o horário do parquinho sendo que o mesmo deverá ser higienizado completamente após a utilização de cada turma	Parquinhos dos estabelecimentos de ensino.	Durante as aulas presenciais enquanto perdurar a pandemia COVID-19.	Equipe gestora / professores	Estabelecer diferentes horários para atividade do parquinho a fim de evitar aglomeração	Sem custo
Higienizar, após cada uso, materiais e utensílios de uso comum, como colchonetes, tatames, trocadores, cadeiras de alimentação, berços entre outros.	Na sala de aula e ambientes do ensino infantil dos estabelecimentos de ensino.	Durante as atividades/troca de turnos	Professores / Monitores/ Serviços gerais	A higienização completa deverá ser realizada entre os turnos.	Conforme orçamento da escola e SME
Não é permitido o uso de brinquedos e outros materiais que não sejam passíveis de higienização constante.	No ambiente da educação infantil dos estabelecimentos de ensino.	Durante as aulas presenciais enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19.	Professoras e monitoras	Proibindo compartilhamento de objetos que não possam sofrer processo de desinfecção	Sem custo

Higienização dos ambientes	Locais utilizados de modo geral pelos: alunos, funcionários, etc. Higiene pessoal; Higiene dos materiais compartilhados das salas.	Ida ao banheiro; Na chegada na unidade escolar; Antes e após as refeições; Após a utilização.	ASG	Produtos Específicos: Álcool 70%, Sanitizantes, lixeiras com pedal,	Mediante orçamento municipal; compra direta.
Equipamentos Adequados ao Covid-19	Máscaras descartáveis; Luvas descartáveis nos momentos de alimentação, troca e recebimento e entrega de alunos no portão; Lenços descartáveis; Termômetro Infravermelho Digital; Tapete Sanitizante; Avental para os profissionais que atuarão com maior contato físico;	Durante todo o período de aulas	SCO	Fazendo uso corretamente dos equipamentos para proteção individual e coletiva.	Mediante orçamento municipal; compra direta.
Sala de Isolamento	Sala de aula Antiga Sala dos Professores	Quando necessário	1 monitora do apoio	a partir da detecção de sintomas suspeitos.	Sem custo
Treinamentos específicos para cada segmento	Via online	Permanente	Profissional da Vigilância Sanitária; Comissão Escolar; nutricionistas	Formação continuada com profissionais da área responsável.	Mediante orçamento municipal; compra direta.
Fazer o uso de máscara descartável	No ambiente interno e externo à escola	Permanente	Todos os profissionais que atuam na escola	Fazer uso de máscaras descartáveis e trocar a cada 2h ou quando estiver úmida.	Sem custo

Fazer uso de luvas	Sempre que tiver contato físico com um aluno.	Permanente	Todos os profissionais que atuam na escola	Vestir antes de atender ao aluno e efetuar a higienização constante de mãos.	Mediante orçamento municipal; compra direta.
Brinquedos infantis	Na unidade de ensino	Aulas presenciais	Professores e monitores	Higienização dos brinquedos antes e após o uso de cada criança	Sem custo
Objetos de uso pessoal do aluno	Na unidade de ensino	Aulas presenciais	Professores e monitores	Não compartilhar os objetos de uso pessoal do aluno	Sem custo
Ventilação natural e uso do ventilador de teto em baixa velocidade na direção de fluxo reverso. Ventiladores de coluna direcionado para a parte externa do ambiente.	Na sala de aula	Aulas presenciais	Professores e monitores	Manter as salas de aula bem ventiladas com janelas e portas abertas	Sem custo
Entrada e saída da unidade de ensino	Na unidade de ensino	Aulas presenciais	Monitoras de apoio e equipe gestora	Entrada e saída feita por portões diferentes, previamente informado aos pais e identificados com cartazes de fácil compreensão	Sem custo
Evitar mistura de turmas	Na unidade de ensino	Durante as aulas presenciais	Equipe gestora, professores e monitoras	Evitar fazer a mistura de turmas nas salas e no parque.	Sem custo
Respeitar Horário de Entrada e saída da creche	Na unidade de ensino	Aulas presenciais	Comunidade escolar	Horário escalonado de entrada e saída, para que não ocorra aglomeração de pessoas, evitando possível contágio	Sem custo

				.	
Estabelecer critérios para o atendimento remoto.	Na secretaria da Unidade escolar	Informativo 2022 de retorno as aulas	Equipe gestora e pais e responsáveis pelos alunos	Conforme Normativa da SME; Alunos com comorbidade comprovada terão que apresentar laudo médico atualizado a cada 6 meses.	Sem custo
Os programas e projetos intersetoriais, ou atividades que são desenvolvidas por profissionais que não fazem parte do corpo docente da unidade escolar, poderão realizar atividades no ambiente escolar conforme os seguintes critérios:Conforme a portaria P/2850 de 04/11/2021	Na unidade escolar	Durante a pandemia	Pessoas que não fazem parte da U.E.	Deverá ser organizado e apresentado ao Comitê Estratégico de Retorno às Aulas projeto de implementação do programa de acordo com os regimentos, para homologação; O trabalhador que atuará no desenvolvimento do programa deverá estar com a imunização contra a COVID-19 completa; Não poderão ocorrer programas presenciais simultaneamente na mesma turma. Através de comunicado oficial indicando que não é permitido no modo presencial: projetos culturais, sociais,	

				estágio, palestras, contação de histórias... por profissionais que não fazem parte do corpo docente da escola; Essas ações podem ser desenvolvidas no modo remoto; Aceitar projetos de órgãos de saúde ou segurança pública, não de profissional particular, somente do órgão. Consultar a SME sobre os projetos recebidos pela escola; Estabelecendo regras claras da permissão de acesso à escola e condições previstas na lei; Encaminhar o projeto ao e-mail retornoasaulas@sed.sc.gov.br e aguardar homologação; Comunicando professores e equipe pedagógica sobre os projetos a serem desenvolvidos na escola após homologação. Conforme a portaria P/2850 de 04/11/2021	
Controle de vacinação obrigatória contra o Coronavírus (Covid-19) Apresentar cópia da carteira de vacinação. De acordo com o Decreto Municipal 234 de 08 de setembro de 2021 e instrução normativa 001/2022	Na unidade escolar	Após ocorrer a vacinação	Funcionários da Unidade	Comunicar todos os profissionais a obrigatoriedade; - o profissional que se negar a vacinar deverá apresentar justificativa médica; - controlar o recebimento dos comprovantes de vacina e as doses de reforço. - Cumprir as regras da normativa da SME sobre essa obrigatoriedade.	Sem custo

As gestantes, por conta do disposto no art. 1º da Lei Federal nº 14.151, de 12 de maio de 2021				As gestantes permanecerão afastadas, ficando à disposição para exercer as atividades em seu domicílio, por meio de trabalho remoto ou outra forma de trabalho a distância.	Sem custo
	De forma remota	Durante a pandemia enquanto estiver em vigência o Decreto Municipal	Alunos da Unidade Escolar	Estudantes já imunizados, ainda que estejam enquadrados em grupo de risco, poderão retornar às atividades presenciais após 28 (vinte e oito) dias contados da data da aplicação da dose única ou da segunda dose da vacina contra a COVID-19.	Sem custo
Estabelecer a capacidade de atendimento de cada espaço escolar	Nas salas de aula	Durante as aulas presenciais	Direção da Unidade Escolar	Identificando a quantidade máxima de pessoas que o local comporta; afixar na parede de cada ambiente a quantidade máxima de pessoas que o local comporta.	Sem custo
Controlar as medidas de prevenção na entrada e saída do estabelecimento de ensino	Na unidade de Ensino, durante a entrada e saída de pessoas	Na entrada e saída dos alunos e atendimento aos pais	Direção da Unidade escolar	Manter trabalhador na entrada e saída do estabelecimento de ensino; garantir a organização dos fluxos de entrada e saída de alunos e trabalhadores; garantir o cumprimento das medidas de prevenção especialmente, com relação ao uso de máscaras, distanciamento social de 1,5m e uso de álcool em gel ou preparação antisséptica de efeito similar; durante o período de entrada e saída o servidor deverá estar	

				devidamente paramentado, com a, luvas máscara descartável ou de tecido, capaz de proteger o rosto e as membranas mucosas do rastreador de gotículas respiratórias para atender a Educação Infantil; durante o período de entrada e saída o servidor deverá estar de máscara N95 ou descartável com tecido por cima, fazendo dupla barreira, para os demais níveis de ensino.	
--	--	--	--	--	--

Quadro 2: Esquema de organização DAOP Medidas Sanitárias

Porquê (domínios): QUESTÕES PEDAGÓGICAS

Diretrizes: Link de Acesso:

<https://drive.google.com/file/d/1n97iksLAGrEv2uJnPzCtVI02UNLZH2s/view?usp=sharing>

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Relatório das famílias que não tiveram acesso às atividades e/ou que tiveram e não fizeram a mesma;	Na unidade escolar	Durante as aulas presenciais e remotas	Professoras do ensino remoto	Levantamento de dados via relatório	Sem custo
Quadro de horários alternados por turma;	Na unidade escolar	Permanente	Secretária escolar	Exposição da tabela com a relação dos alunos e respectivos horários	Sem custo
Formação Continuada	Via online	Durante o ano letivo	SME	cursos; elaboração de materiais informativos.	Custo conforme orçamento da SME.

Continuidade dos estudos para os casos de alunos que estejam afastados, em isolamento	Via online	Permanente	Professor	Planejamento de atividades remotas	Sem custo
Atividades pedagógicas	Na unidade de ensino	Aulas presenciais	Professor	Reorganização das atividades pedagógicas educacionais diferenciadas	Sem custo
Aulas presenciais	Na unidade de ensino	Aulas presenciais	Professor e monitor escolar	O retorno deverá ser realizado de maneira acolhedora com atividades pedagógicas lúdicas.	Sem custo

Quadro 3: Esquema de organização DAOP Questões Pedagógicas

Porquê (domínios): ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Diretrizes: Link de Acesso:

https://drive.google.com/file/d/1KETWKjDA630i_rrQ5GNENoilK4kSd1Gt/view?usp=sharing

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Formação para as Merendeiras	Online	permanente	Nutricionista SME; SCO; Comissão escolar.	Treinamento de boas práticas de manipulação dos alimentos, utensílios.	Mediante orçamento municipal; compra direta.
Manter os utensílios bem higienizados	cozinha	permanente	Merendeiras	com produtos adequados para a higienização	Mediante orçamento municipal; compra direta.
Utilização de utensílios higienizados conforme definido no Manual de Boas Práticas de Manipulação dos Alimentos de cada estabelecimento	Na unidade escolar	Permanente	Merendeiras	Higieniza-los ao receber e guardar, para quando utilizar estarem já devidamente higienizados	Mediante orçamento municipal; compra direta.
EPI'S de proteção individual	cozinha	permanente	Merendeiras	utilizando de maneira correta os EPIS	Sem custo

Todos os manipuladores devem evitar tocar o rosto, em especial os olhos e a máscara, durante a produção e distribuição dos alimentos, seguindo os procedimentos estabelecidos no Manual de Boas Práticas de Manipulação de Alimentos de cada estabelecimento	Na unidade escolar	durante o preparo e distribuição dos alimentos	Merendeiras/monitoras	Orientando e seguindo o manual de boa colocar o uniforme somente quando estiver nas dependências de armazenamento, preparo e distribuição dos alimentos. não circular pela escola com o uniforme. retirar o uniforme quando sair das dependências de armazenamento, preparo e distribuição dos alimentos. lavar o uniforme diariamente. guardar o uniforme em local adequado. usar sempre o uniforme limpos práticas	Sem custo
Alimentos específicos para atender crianças com restrições alimentares com laudo ou por orientação médica.	Cozinha	conforme necessidade	Merendeiras Nutricionista SME	através do laudo, receita médica;	Mediante orçamento municipal; compra direta.
Descarga dos alimentos para higienização.	dispensa	caixas de merendas secas; carnes; hortifruti.	1 auxiliar de entrega; merendeiras	Conforme cronograma de entrega dos alimentos.	Sem custo
Realizar higienização adequada das mesas, cadeiras, bancos e similares, a cada uso, e não utilizar toalhas de tecido ou outro material	No refeitório	antes e após cada refeição	As agentes de serviços gerais	Utilizando álcool, água sanitária e papel toalha descartável	Mediante orçamento municipal; compra direta.
Organizar a disposição das mesas e cadeiras com distanciamento mínimo de 1metro (um metro) entre as pessoas.	Na unidade escolar	Permanente	Equipe gestora	Através da metragem do ambiente sinalizando os espaços de uso direcionando os alunos para as refeições conforme	Sem custo

				horários estabelecidos	
Horários de refeições escalonados por turma	Refeitório da unidade	Permanente	Equipe gestora	Por meio de planilha disponibilizada as professoras das turmas	Sem custo
Sinalizar entrada e saída por passagens diferentes no refeitório	Espaço escolar	Permanente	Equipe gestora	Em formato de informativo, a fim de evitar aglomerações nos fluxos.	Mediante orçamento municipal; compra direta.
Comunicar e orientar a comunidade escolar sobre os procedimentos alimentares, conforme as diretrizes sanitárias, planos de contingência e protocolos escolares	Via online e material informativo impresso	Na retomada das aulas presenciais e sempre que houver necessidade .	Membro da comissão responsável pela Comunicação	Em formato de informativo, comunicando sobre os procedimentos.	Sem custo
Alimentação dos alunos	Refeitório da Unidade Escolar	No horário das refeições (cada turma com seu devido horário)	Professoras e monitoras	Com o devido distanciamento social, os pratos vem já servidos pelas merendeiras.	Mediante orçamento municipal; compra direta.
Distribuição dos alimentos aos alunos	Saída da cozinha e servidos nas salas ou nas mesas do refeitório	No horário das refeições (cada turma com seu devido horário)	Agentes de serviços gerais Merendeiras	As merendeiras servem devidamente os pratos.	Mediante orçamento municipal; compra direta.

Quadro 4: Esquema de organização DAOP Alimentação Escolar

Porquê (domínios): TRANSPORTE ESCOLAR

Diretrizes: Link de Acesso:

https://drive.google.com/file/d/1f_KWOhot0A263pxiacSmpvm_BgexkGC/view?usp=sharing

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
----------------------	--------------	----------------	--------------	--------------	----------------

Relação das crianças que utilizam de transporte escolar (Vans)	unidade escolar	permanente	Secretária escolar	Mapeamento dos alunos que necessitam do mesmo	Sem custo
Embarque das crianças e desembarque na unidade escolar.	Na chegada e na saída da creche	permanente;	Monitor da Van e do apoio	Verificar a temperatura de cada criança; higienizar as mãos com álcool em gel; utilização do tapete de sanitizante; Breve observação no transporte para certificar que estão sendo cumpridas as normas de segurança.	Sem custo

Quadro 5: Esquema de organização DAOP Transporte Escolar

Porquê (domínios): GESTÃO DE PESSOAS

Diretrizes: Link de Acesso:

<https://drive.google.com/file/d/13fykW7jWvt7CYvppxmCHIWM15D3Q61eF/view?usp=sharing>

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Isolamento de casos suspeitos	Na Unidade Escolar	Assim que um profissional ou alguém do seu grupo familiar apresentar algum dos sintomas do covid-19	Comissão Escolar e Unidades Básicas de Saúde	Encaminhar os profissionais, ou alguém do seu grupo familiar, que apresentarem sintomas à unidade de saúde mais próxima, para testagem, e permitirá o retorno assim que os exames testarem negativos para o covid-19.	Sem custo

Isolamento de casos suspeitos na escola	Sala de isolamento (antiga sala dos professores)	Quando apresentar sinais e sintomas durante o horário de aula	Professor	A secretaria das escolas, comunicará os casos suspeitos a família e encaminha para a triagem do covid-19 e autoridades competentes. Solicitar atestado médico para retorno ao ambiente escolar.	Sem custo
Triagem dos servidores da Unidade (grupo 1: casos suspeitos ou confirmados, grupo 2: grupo de risco ou grupo 3 não pertencem aos grupos 1 ou 2 – aptos a trabalhar)	Sala dos professores	No retorno ao trabalho	Comissão escolar	Através de uma pesquisa com cada funcionário de forma individualizada	Sem custo
Afastamento de Grupo de risco	Em casa	A partir da apresentação de laudo médico (conforme Decreto SC/525/2020)	Medicina do trabalho	A secretaria encaminhará à Medicina do Trabalho os profissionais que apresentarem laudos de doenças pertencentes ao grupo de risco.	Sem custo
Professores substitutos	Na unidade escolar	Quando professores titulares forem afastados	Comissão escolar e administração pública	Quando um professor titular precisar ser afastado das suas atividades presenciais, ele será substituído por outro professor, temporariamente e esse profissional ficará à disposição da escola para as eventualidades	Mediante orçamento municipal; compra direta.

Professores ensino remoto	Em casa	Permanente	Comissão escolar e administração pública	Planejar e realizar aulas remotas, conforme necessidade dos professores titulares, principalmente para os casos de alunos que precisem estar afastados e/ou aqueles que necessitem de reforço escolar.	Mediante orçamento municipal; compra direta.
Recepção dos pais e visitantes a escola	Portão de entrada	Ao chegarem na Unidade	Equipe gestora e monitoras do apoio	Com demarcação de distanciamento e assepsia das mãos na entrada e saída	Sem custo
Higienização dos alimentos	Cozinha	Quando chegarem ao ambiente escolar	Merendeiras	Capacitar os profissionais para realização da Higienização dos alimentos com água e cloro 15 min	Mediante orçamento municipal; compra direta.
Organização dos horários delimitados com menos professores	Sala dos professores	Cronograma a ajustar – pelo menos dois horários de intervalo e horas atividade	Professores	Respeitando o distanciamento de 1,5m	Sem custo
Monitoramento de acesso da quantidade de pessoas que circulam	banheiros	Constantemente, cada professor pode direcionar apenas um aluno por vez ao banheiro	Auxiliar de serviços gerais	Escala de limpeza Borrifador nos banheiros para os alunos limparem as torneiras e/ou vasos que forem usar	Sem custo
Definição de horário de lanche/almoço	refeitório	Respeitando as escalas de turmas	Professores e gestora	Higienização após a troca de cada turma Possibilidade de realização de lanche dentro da sala Separação dos talheres com papel toalha e pacotinhos.	Sem custo

Quadro 6: Esquema de organização DAOP Gestão de Pessoas

Porquê (domínios): TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO

Diretrizes: Link de Acesso:

<https://drive.google.com/file/d/16Sc5vBvDFNbAEcttXhrhDuDPA0CPsy-K/view?usp=sharing>

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Oportunizar, a todos os servidores, capacitação e treinamento para os planos de contingência, o Sistema de Comando de Operações - SCO e protocolos escolares.	Na unidade de ensino	Uma semana antes de voltar as aulas	Os envolvidos na comissão escolar	Como simulação de acontecimentos que poderão acontecer	Sem custo
Informar a comunidade escolar nos seguintes temas: ações de higiene necessárias quanto a utilização do transporte escolar; utilização da máscara de proteção, troca da máscara; tempo útil de proteção de máscara; armazenamento/descarte de máscara contaminada; higienização das mãos e objetos; etiqueta respiratória; como se alimentar com segurança, etc.	Via WhatsApp e redes sociais	Antes e durante o retorno das aulas	Comunidade escolar	Comunicados e avisos de fácil entendimento	Sem custo

Quadro 7: Esquema de organização DAOP Treinamento e Capacitação

Porquê (domínios): INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Diretrizes: Link de Acesso:

https://drive.google.com/file/d/1zapq-8FhKayl6Rj_6JRvDoi1q9jEqgmB/view?usp=sharing

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Transmitir via whatsapp nos grupos das turmas, toda e qualquer informação pertinente as aulas presenciais e remotas	Nas plataformas, Redes sociais, app's de mensagens	Permanente	Responsável pela comunicação e informação	Através da divulgação nas redes sociais e app's de mensagens.	Sem custo

Panfletos Informativos impressos	unidade escolar	informações via grupos de WhatsApp da unidade escolar, assim que tiver um possível retorno das aulas.	direção, vigilância epidemiológica e o membro da comissão responsável pela comunicação e informação.	Materiais digitais e impressos.	Sem custo
----------------------------------	-----------------	---	--	---------------------------------	-----------

Quadro 8: Esquema de organização DAOP Informação e Comunicação

Porquê (domínios): FINANÇAS

Diretrizes: Link de Acesso:

<https://drive.google.com/file/d/1cl4k6Rvd8C0qQS72jsLrYigCtSdcnaUk/view?usp=sharing>

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Compra de Equipamentos de Proteção Individuais (EPIs) e Equipamentos de Proteção Coletivas (EPCs)	Na unidade de ensino	Na volta das aulas presenciais	SME	Através de licitação da secretaria da educação	Mediante orçamento municipal; compra direta.
Levantamento de dados para compra de EPIs	Na unidade de ensino	Permanente	Resp. área de Finanças	Através de levantamento de dados de consumo mensal	Sem custo para a Unidade de Ensino
Comunicação e Cartazes	Na creche	Aulas presenciais	Comunidade escolar	Através de Materiais impressos de fácil entendimento	Sem custo

Quadro 9: Esquema de organização DAOP Finanças

7.2 UNIDADE DE GESTÃO OPERACIONAL (SISTEMA DE COMANDO OPERACIONAL/COMITES ESCOLARES)

O CMEI PROF^a JULIETA PEREIRA MULLER adotou a seguinte estrutura de gestão operacional:

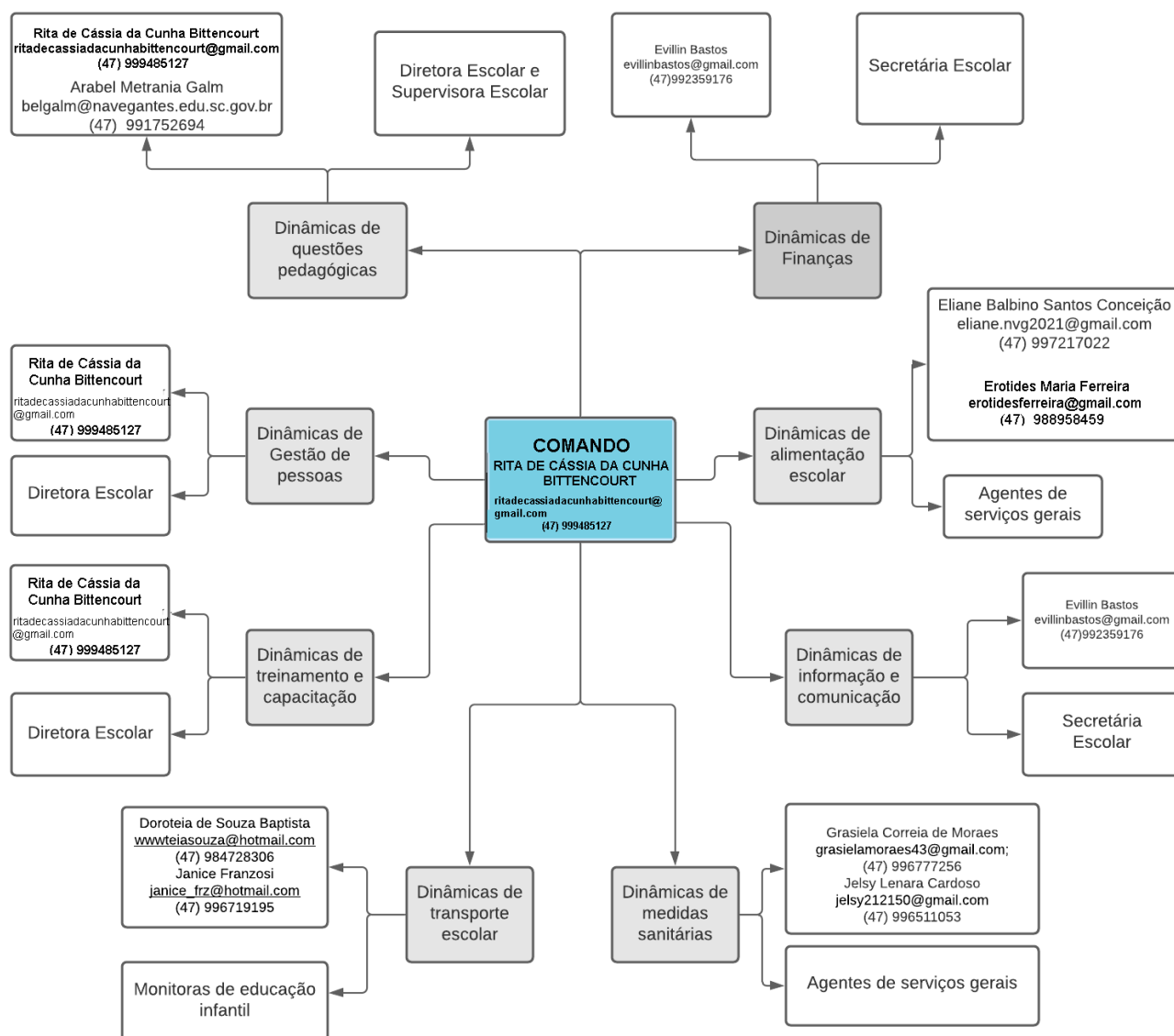


Figura 4: Organograma do Sistema de Comando Operacional (SCO)

7.3 SISTEMA DE VIGILÂNCIA E COMUNICAÇÃO (SISTEMA DE ALERTA E ALARME)

7.3.1. Dispositivos Principais

Nosso sistema de alerta e alarme está organizado em torno de 5 dispositivos principais de vigilância e comunicação:

- a. Indicações provenientes de instituições hierarquicamente superiores e das entidades de saúde;
- b. Sistema de observações e controle de evidências (tosse persistente de alguém, queixa de sintomas compatíveis com COVID-19, medição de temperatura em casos suspeitos;
- c. Informações variadas plausíveis provenientes de diversas fontes (alunos e pais, funcionários, autoridades locais, entidades representativas e acreditáveis);
- d. Simulados de algumas ações (e protocolos);
- e. Relatórios diários de responsáveis da Unidade de Gestão Operacional;
- f. Observação, controle de evidências, relatórios, medir a temperatura em casos suspeitos;
- g. Atendimento remoto pelo Google drive aos professores, Livro ata de ocorrências de cada sala para relatório diário; ensino dos alunos na escola e ensino remoto;
- h. Orientar e fiscalizar os motoristas e transportes para que tenham monitor dentro do transporte, isolamento de bancos, termômetro, acesso ao álcool em gel;
- i. Orientar e fiscalizar se estão sendo cumpridas as normas de higienização desta área;

Com base nestes dispositivos procede-se um constante monitoramento das dinâmicas e ações implementadas e, se necessário, seu ajuste. No quadro abaixo apresenta-se como está organizado o sistema de vigilância e comunicação.

NOME	FUNÇÃO	CONTATO	DISPOSITIVO
Arabel Metrania Galm	Supervisora Escolar	belgalm@navegantes.edu.sc.gov.br Maria Leonor Cunha Rebello, 731 (47) 991752694	B, C, D, G, I,
Doroteia de Souza Baptista	Monitora ed. infantil	wwwteiasouza@hotmail.com Regina Milanez Maccarini, 400 (47) 984728306	B, H
Elaine Balbino de Souza Conceição	A.S.G Merendeiras	eliane.nvg2021@gmail.com Rua José Manoel da Costa, 227 (47) 997217022	I
Erotides Maria Ferreira	A.S.G Merendeiras	erotidesferreira@gmail.com Rua Manoel Couto Senior, 151 (47) 988958459	I

Evillin Bastos	Secretária Escolar	evillinbastos@gmail.com Rua Gervásio de Souza, 671; 992359176	B, D, E, I
Grasiela Correia de Moraes	A.S.G. Limpeza	grasielamoraes43@gmail.com ; Rua Deputado Nilton Kucker nº658 (47) 996142733	B; I
Janice Franzosi	Monitora ed. infantil	janice_frz@hotmail.com Rua José Tedeo, 336 (47) 996719195	B, H
Jelsy Lenara Cardoso	A.S.G. Limpeza	jelsy212150@gmail.com ; Rua Antônio Adolfo da Luz nº42; (47) 996511053	B; I
Rita de Cássia da Cunha Bittencourt	Diretora Escolar	ritadecassiadacunhabittencourt@gmail.com Rua: Beco Antonio Alário da Silva nº44 (47) 999485127	A; C; E, D; F

Quadro 10: sistema de vigilância e comunicação

7.3.2. Monitoramento e avaliação:

Tendo em vista a imprevisibilidade da evolução da pandemia, é fundamental o monitoramento constante do cenário de risco e das dinâmicas e ações operacionais adotadas, com avaliações de processos e resultados e constantes ajustes que se demonstrem necessários, para manter o plano de contingência atualizado. O registro das ações adotadas e das verificações realizadas é também importante para salvaguardar futuras questões legais. Os registros diários das atividades da escola, de maior ou menor eficácia das diferentes dinâmicas e ações, de eventuais problemas detectados e como foram resolvidos, de questões que seja necessário resolver ou aspectos a serem alterados, serão realizados em boletins de preenchimento expedito e em relatórios conforme modelos que consta nos anexos 2 e 3 do Caderno de Apoio PlanCon COVID-19.

ANEXO 1
MODELO BOLETIM

BOLETIM DIÁRIO DE OCORRÊNCIAS INFORME DE Nº _____

DIA: ____/____/____

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	OCORRÊNCIA	ENCAMINHAMENTO	RESOLUÇÃO	ALTERAÇÕES (SE HOUVER)
GESTÃO DE PESSOAS	Ex.: Atestado médico Necessidade de isolamento social Apoio psicológico Formação, treinamento			
MEDIDAS SANITÁRIAS				
ALIMENTAÇÃO				
TRANSPORTE				
QUESTÕES PEDAGÓGICAS				
OUTRAS				

OBSERVAÇÕES OU PENDÊNCIAS:

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES:

ANEXO 2
MODELO DE RELATÓRIO

PERÍODO: DE ____ A ____

1. Aspectos facilitadores e dificultadores das Dinâmicas e Ações Operacionais:

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	FACILITADORES	DIFICULTADORES
GESTÃO DE PESSOAS		
MEDIDAS SANITÁRIAS		
ALIMENTAÇÃO		
TRANSPORTE		

QUESTÕES PEDAGÓGICAS		
-----------------------------	--	--

2. Dados Quantitativos:

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	ASPECTOS	NÚMERO
GESTÃO DE PESSOAS	- Professores envolvidos: - Servidores envolvidos: - Estudantes envolvidos: - Atendimentos realizados com professores: - Atendimentos realizados com servidores: - Atendimentos realizados com estudantes: - Atendimentos realizados com familiares:	
MEDIDAS SANITÁRIAS	- Quantidade de álcool gel - Quantidade de máscaras	
ALIMENTAÇÃO	- Quantidade de refeições servidas - Quantidade de alimentos servidos em kg	
TRANSPORTE	- Quantidade de alunos transportados - Quantidade de motoristas mobilizados - Quantidade de motoristas treinados	
QUESTÕES PEDAGÓGICAS	- Quantidade de atividades desenvolvidas - Quantidade de material produzido - Quantidade de equipamentos utilizados - Quantidade de horas presenciais - Quantidade de horas ensino híbrido - Quantidade de alunos presenciais - Quantidade de alunos em ensino híbrido - Quantidade de estudantes ensino remoto	
TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO	- Quantidade de treinamentos oferecidos - Quantidade de professores capacitados - Quantidade de servidores em simulados	

- | | | |
|--|---|--|
| | <ul style="list-style-type: none">- Quantidade de horas de capacitação ofertadas- % de aproveitamento das capacitações ofertadas- Quantidade de certificados- Quantidade de material elaborado | |
|--|---|--|

3 – Destaques Evidenciados, Aspectos a Melhorar e Lições Aprendidas

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	DESTAQUES EVIDENCIADOS	ASPECTOS A MELHORAR	LIÇÕES APRENDIDAS
GESTÃO DE PESSOAS			
MEDIDAS SANITÁRIAS			
ALIMENTAÇÃO			
TRANSPORTE			
QUESTÕES PEDAGÓGICAS			

4 – SUGESTÕES DE ALTERAÇÕES NO PLANO DE CONTINGÊNCIA

5 – FOTOS, REGISTROS, DEPOIMENTOS, GRÁFICOS, ETC.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO:



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NAVEGANTES
Avenida José Juvenal Mafra, nº 430, Centro – CEP: 88370 – 094
Navegantes – SC – Telefone: (47) 3185-2000
www.navegantes.sc.gov.br

**RETORNO DAS AULAS PRESENCIAIS
TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Eu, _____ (nome completo), _____ (grau de parentesco), Carteira de Identidade nº _____ e CPF nº _____, responsável pelo(a) aluno(a) _____, CPF nº _____ e/ou RA nº _____, regularmente matriculado nesta escola no ano/série _____, turma _____, turno _____, declaro, por meio deste documento:

() Declaro que o(a) aluno(a) supracitado não retornará às aulas presenciais e que o(a) aluno(a) permanecerá apenas com as atividades remotas e que estou ciente quanto à obrigatoriedade do cumprimento e da realização das Atividades Pedagógicas Não Presenciais (APNP), sendo possível retornar às aulas presenciais a qualquer tempo, desde que eu comunique esta decisão à escola com no mínimo 15 dias de antecedência, para que sejam atualizadas as questões referentes ao transporte e a alimentação escolar. Estou ciente das obrigações do cumprimento das diferentes atividades, nas plataformas digitais ou material impresso, e me comprometo com a participação em todas elas para que a aquisição de conhecimento e o rendimento dele(a) não sejam prejudicados.

() que o(a) aluno(a) retornará às atividades presenciais e que estou ciente quanto ao fato de que as aulas presenciais serão intercaladas com momentos remotos, sendo obrigatório o cumprimento e a realização das Atividades Pedagógicas Não Presenciais (APNP) nestes períodos.

Declaro também ter conhecimento dos cuidados e protocolos de segurança emitidos pelas autoridades competentes referentes à Covid-19 e me comprometo a não enviar para a escola o(a) aluno(a) quando este apresentar sintomas gripais ou caso alguém de sua família e/ou convívio diário esteja com os mesmos sintomas.

Questões Complementares:

1. O(A) aluno(a) pertence a algum grupo de risco? () Sim () Não
2. Caso positivo, qual? _____
3. O(A) aluno(a) apresentou, nos últimos quatorze dias, algum dos sintomas de contaminação pela COVID-19, tais como: tosse seca, dor de garganta, febre e dificuldade para respirar? () Sim () Não
4. O(A) aluno(a) possui máscaras de proteção para frequentar as aulas? () Sim () Não

Navegantes, ____ de _____ de 2021.

(Assinatura do Responsável)